



DECRETO Nº 192/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Em virtude das festividades alusivas ao “**58º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA**”, o horário comercial no Município sofrerá alterações, sendo que no dia 21 de setembro o comércio deverá fechar as 14:00 horas, e no sábado dia 22 de setembro no horário previsto na Lei Municipal nº 1100/2017 .

Art. 2º - Os atendimentos na área de saúde serão realizados no Hospital Municipal, na Av. Manoel Ribas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 13 de setembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal